

PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**  
 E tempo de realizar

Ao Gabinete do Exmo.  
 Sr. Francisco Mendes Campos  
 Prefeito Municipal  
 São José de Piranhas – PB

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE 1º TERMO DE ADITIVO DE VALOR**

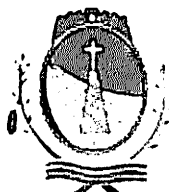
O pregão presencial nº 00033/2021 tem como objeto a Aquisição de manilhas de concreto para atender as demandas da Secretaria de Obras e Urbanismo da Prefeitura de São José de Piranhas – PB.

Faz-se necessário realizar a adição dos itens que fora licitado, o qual foi contratado em quantidades que não atenderam a necessidade do município, casos que ocorrem não planejados, como a drenagem do centro da cidade. As manilhas são fundamentais na construção/manutenção desse serviço, que tem como objetivo principal escoar as águas pluviais diversos aglomerados populacionais, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao município de São José de Piranhas/PB.

Considerando também que mediante a questão de que um novo processo licitatório decorre em mais tempo, e que um aditivo em relação ao contrato ora referido se tornaria mais vantajoso à administração pública, daí a necessidade de solicitar a autorização para realização de aditivo de valor ao contrato nº 00253/2021 - CPL, proveniente do processo modalidade pregão presencial, com a empresa ESTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, que antes possuía a razão social ESTACAO DA CONSTRUCAO COMERCIO EIRELI – Localizada na PC DA ESTACAO, 62 – ANEXO 03, ESTACAO - SOUSA - PB - 58800–005, CNPJ nº 18.602.104/0001-31, representada pelo senhor Francisco de Assis de Sousa Marques, portador do CPF nº 043.603.884-62, com o objetivo de acrescentar aos itens licitados o percentual de 25%, que corresponde ao valor de R\$ 14.437,50 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) perfazendo o valor total global do item de R\$ 72.187,50 (SETENTA E DOIS MIL E CENTO E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Considerando que é necessário e justifica-se plenamente permanecer com a vigência do contrato em vigor;

Geraldo Mendes Batista Neto  
 Sec. de Obras e Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**  
É tempo de realizar

Esse aditivo obedece ao desejo da lei das licitações e contempla o princípio da economia e eficiência, assim, é mais vantajoso para o município à celebração deste termo, comparado a um novo processo somente para o término do objeto.

Na oportunidade reiteramos a V. Exa. considerações, ao mesmo tempo em que aguardamos as análises que o caso requer.

Atenciosamente,

São José de Piranhas/PB 21 de dezembro de 2021.

Geraldo Mendes Batista Neto  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

**Geraldo Mendes Batista Neto**  
Sec. de Obras e Urbanismo